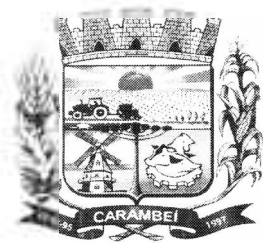


# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Ata nº. 002/2023

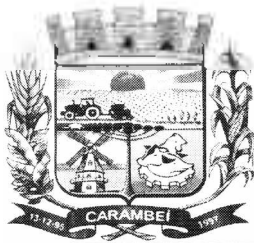
Ata da reunião convocada para as 14hs através do Edital de Convocação nº 11/2023, publicado em Diário Oficial do Município no dia 18 de agosto de 2023, sendo iniciada às 14h06min na sala de reuniões da Câmara Municipal, constando-se a presença dos vereadores, Elio Alves Cardoso, Sandro Marcelo de Oliveira, Sérgio Luis de Oliveira, Antônio Valdelino de Oliveira, Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, Paulo Sergio Valenga, Deleon Betim, a Procuradora Jurídica Dra. Grazielle Hyczy Lisboa e a Diretora Legislativa Fernanda Ruths. O Presidente iniciou a reunião às 14h07min, agradecendo a presença de todos, informando que o assunto a ser discutido é alusivo ao ofício de resposta ao Requerimento de nº 11/2023, através do Protocolo Geral nº 322/2023, o qual responde aos questionamentos encaminhados através do referido Requerimento. Deste modo, abordaram a discussão quanto a necessidade ou não da abertura de investigação a respeito do conteúdo da Representação Administrativa Protocolada sob o nº 251/2023 e da resposta ao Requerimento. Constatou-se a presença do Vereador Eclaiton Moreira Bueno às 14h09min, do Vereador Emerson Plovas Bueno às 14h12min e do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, às 14h14min. O Vereador Antonio Valdelino de Oliveira se manifestou contrário à abertura de investigação, já o Vereador Diego Macedo se mostrou à favor da abertura de investigação e abertura de CEI, o Vereador Sergio Luis de Oliveira manifestou-se de forma que se preocupa com a necessidade de levar a denúncia à diante, inclusive ao Ministério Público, sendo que o Vereador Sandro Marcelo de Oliveira se manifestou no sentido a apoiar o Vereador Sergio. O Vereador Ilson Caninana, por sua vez declarou o desconhecimento do Protocolo Geral nº 322/2023, protocolado em 14 de julho de 2023 às 17:50, o qual está disponível para consulta pública desde então e foi encaminhado para conhecimento de todos os Vereadores e na sequencia opinou quanto, para o Vereador Paulo Valenga os pontos questionados foram respondidas. Já o Vereador Emerson Plovas Bueno, não há o que ser investigado, haja vista que as perguntas foram respondidas. O Vereador Deleon Betim questionou à Procuradora se a investigação, se instaurada, se limitaria somente ao processo licitatório, mas que o processo licitatório aparentemente foi correto, sendo lhe esclarecido que não, pois durante a investigação também poderiam surgir outras informações. Quanto ao Vereador Elio Alves Cardoso, deverá ser encaminhado relatório ao Ministério Público. Por sua vez, o Vereador Eclaiton Bueno frisou que diante da representação, no processo licitatório não houve erros, mas sim haja a possibilidade de haver incoerências na execução do contrato. Portanto, os Vereadores Diego Macedo e Sandro de Oliveira manifestaram-se a favor de uma abertura de Comissão de Investigação, assim ficou decidido por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

maioria dos presentes que será realizada denúncia a ser protocolada no Tribunal de Contas Estadual e no Ministério Público Estadual. O segundo assunto a ser discutido: **Protocolo Geral nº 280/2023** que trata de uma **representação administrativa** elaborada pela senhora Patricia Kremer em face da Prefeita Municipal Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes e do seu esposo e funcionário público Davi Nunes, em razão das despesas realizadas com diárias e adiantamentos, a qual foi lida em Sessão Plenária. O Presidente apresentou a possibilidade de elaborar um Requerimento direcionado ao Executivo para que novamente sejam sanadas as questões quanto aos fatos e alegações apresentadas na Representação Administrativa. O Vereador Antonio Valdelino questionou os procedimentos adotados pelo Legislativo quanto ao encaminhamento da Representação Administrativa, o Vereador Eclaiton, por sua vez se manifestou pela elaboração de Requerimento seguindo o mesmo procedimento adotado em relação às Representação Administrativa protocolada sob o nº 251/2023, já o Vereador Diego Macedo é a favor que seja iniciada a CEI. Ao seu turno, o Vereador Antonio Valdelino é favorável à elaboração do Requerimento. Assim, a Procuradora pontuou a importância da elaboração do Requerimento, tendo em vista que se faz necessário ter questionamentos respondidos. Por fim, os Vereadores Diego Macedo, Elio Alves Cardoso, Sandro Marcelo de Oliveira, Eclaiton Moreira Bueno solicitaram a instauração da CEI, sendo que os Vereadores Ilson e Paulo após solicitarem a abertura, retiraram sua manifestação. A Comissão Especial de Investigação é um meio de fiscalização que tem o Poder Legislativo face a qualquer ato que tenha indícios de irregularidades na Administração Pública, para sua instalação, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, menciona a possibilidade de requerimento por um vereador e aprovação de abertura de CEI com necessidade de um terço dos vereadores, além disto o requerimento suscrito conterà, os fatos a serem apurados e terá finalidade específica. São três os requisitos para instauração de uma Comissão Especial, a manifestação de um terço dos membros dos componentes da Casa Legislativa (requisito formal), que haja fato determinado (requisito substancial) e que tenha prazo certo para seu funcionamento (requisito temporal). Por fim, sobre a constituição da Comissão Especial de Investigação, o Presidente da Câmara que indicará 3 (três) membros do Poder Legislativo, que não sejam denunciantes e observando-se a composição partidária.

Reunião encerrada às 14h56 min, em 22 de agosto de 2023, sendo esta ata lavrada por mim Fernanda Thais Ruths, Diretora Legislativa, confeccionada, em conformidade com o que foi realizado na reunião, segue assinada por todos os presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

 Eclaiton Moreira Bueno	 Deleon Betim
 Diego Josino Xavier de Macedo	 Emerson Novas Bueno
 Elio Alves Cardoso	 Sandro Marcelo de Oliveira
 Paulo Sergio Valença	 Antônio Valdelino de Oliveira
 Sergio Luís de Oliveira	 Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
 Dra. Grazielle Hyczy Lisboa Procuradora Jurídica	 Fernanda Thais Ruths Diretora Legislativa